

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.178. DE 07 DE MAIO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO - CIEE - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - PROCESSO: 32.897-1/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 310 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 745.496 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO - CIEE - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - PROCESSO: 32.897-1/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 311 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 745.490 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO - CIEE - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - PROCESSO: 32.897-1/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 312 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 745.495 REMANEJAMENTO

DECRETA:

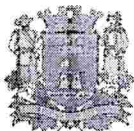
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 26.244,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0198.2181	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	22.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	1.680,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PROPRIA		
		RS	1.764,00
		TOTAL....RS	26.244,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.243.0196.2051	FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PROPRIA		
		RS	26.244,00



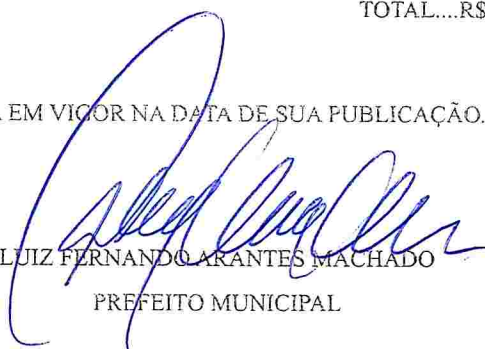
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.178/2019

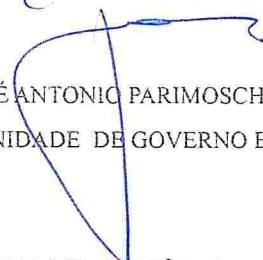
TOTAL....R\$

26.244,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.




LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL